



EDITAL

(Proc. 211/VT/2022)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, por Despacho n.º 99/VJGA/2023 de 02 de agosto:-----

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do referido Código de Procedimento Administrativo, através da afixação do presente **Edital**, ao(s) proprietário(s) da edificação sita na Rua Nova da Feiteira ao lado esquerdo do n.º 211, freguesia de Grijó e Sermonde, Vila Nova de Gaia, que, no âmbito do processo administrativo n.º 211/VT/2022, foi por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal datado de 11 de Julho de 2024, determinada a realização de uma vistoria a esta edificação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, com vista à avaliação do seu estado de conservação.-----

A vistoria tem como fundamento, o facto de se ter apurado que a edificação atrás identificada, apresenta patologias suscetíveis de comprometerem as suas condições de salubridade, segurança e arranjo estético, nomeadamente: -----

- A edificação, aparenta ter sido construída com estrutura de betão armado, apresenta-se sem caixilharias na porta exterior, permitindo o acesso indevido ao seu interior.-----
- Apresenta lixos diversos acumulados no seu interior e sinais de ser periodicamente devassada e utilizada, contribuindo para a insalubridade e a insegurança no local.-----

Essa vistoria terá lugar no **dia 30 de Outubro de 2024, a partir das 11H**, sendo que, de acordo com o art.º 89.º daquele diploma legal, poderá, caso pretenda, até à véspera da data de sua realização, ser indicado um perito para intervir na mesma e /ou formular quesitos que pretenda ver respondidos pelos técnicos nomeados.-----

Pelos factos descritos, ficam desta forma notificado(s) o(s) proprietário(s), a fim de comparecerem na vistoria acima agendada.-----

O referido despacho foi proferido ao abrigo da subdelegação de competências constante do despacho n.º 86/PCM/2023 de 26 de Julho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, com competência conferida pela Câmara Municipal.-----



EDT-CMVNG/2024/972

Período de Afixação

Início: **17/09/2024**

Fim: **30/10/2024**



Informa-se, por fim, que o presente processo (211/VT/2022) poderá ser consultado junto da Divisão de Vistorias Administrativas, no edifício da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM sito no Largo Aljubarrota, 13 (ao Cais de Gaia), mediante pedido, sendo agendada data e hora para o efeito. -----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Ref.ª: **SAI-PMVNG/2024/3477**

Vila Nova de Gaia, **03-09-2024**

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

SignedBy=TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA
SignDate=04/09/2024 10:13
Subject.CN=TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA
Subject.OU.1=agement
Subject.OU.2=De acordo com Despacho nº 99 /VJGA/2023
SignatureAlgorithm=1.2.840.113549.1.1.11
NotBefore=31 de julho de 2024
NotAfter=31 de julho de 2025
Thumbprint=123D12A6712990D968F4065C4EF737A5F8ABD38A



EDT-CMVNG/2024/972